



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2020.

Pelo presente instrumento a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.799.542/0001-09, estabelecida a Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº — Centro Cívico — Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Primeiro Secretário Deputado Luiz Claudio Romanelli, inscrito no CPF sob nº. 277.925.289-87, e seu Diretor Geral, Senhor Roberto Costa Curta, inscrito no CPF sob o nº. 654.511.719-04, a seguir denominada CONTRATANTE e a empresa **AJM REFRIGERAÇÃO EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rua Doutor Manoel Francisco Ferreira Correia, nº 583, Portão, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.068.882/0001-34, neste ato representado por seu representante legal, Senhor José Luciano Dias do Val, residente e domiciliado na Rua Doutor Manoel Francisco Ferreira, nº 583, Portão, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito na carteira de identidade sob nº 4263425-5 e CPF/MF sob o nº 598.927.659-15, a seguir denominada CONTRATADA, em face do contido no Contrato nº 042/2020, Pregão Eletrônico nº 028/2020, Protocolo nº 12316-33.2021, de acordo com a Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVEM aditar o presente contrato, mediante cláusulas e condições abaixo elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme artigo 103, inciso II, da Lei Estadual 15.608/2007, artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e cláusula décima primeira do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2021, à luz da cláusula décima primeira do instrumento originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor pela prestação do objeto contratado permanece inalterado, no total de R\$ 241.799,88,00 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO HISTÓRICO

O contrato originário (Contrato nº 042/2020) foi assinado em 30 de novembro de 2020, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 028/2020, cujo objeto era a prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra de Técnico em Refrigeração



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

Predial (ou outro profissional habilitado) 44hrs semanais, para manutenção preventiva ou corretiva dos Sistemas de Ar-Condicionado da Assembleia Legislativa do Paraná, bem como instalação de novos pontos de ar-condicionado, quando necessários e realocação de pontos existentes, com vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, conforme protocolo SEI nº 08242-36.2020.

Em 28 de junho de 2021 foi firmado o primeiro aditivo contratual, que tratou de alterações nas cláusulas do contrato originário, visando melhorar a eficiência da prestação dos serviços durante a execução contratual, matendo o valor do contrato originário, conforme protocolo SEI nº 10415-47.2021.

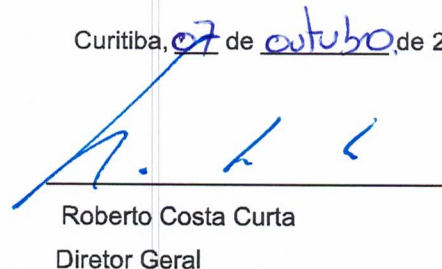
CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O presente instrumento fica fazendo parte integrante, complementar e indissociável do contrato original e do primeiro aditivo contratual, ficando ratificadas as demais cláusulas, desde que não colidam com o disposto no presente instrumento.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 07 de outubro de 2021.


Deputado Luiz Claudio Romanelli
1º Secretário


Roberto Costa Curta
Diretor Geral

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

CONTRATANTE

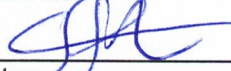
JOSE LUCIANO DIAS Assinado de forma digital por JOSE LUCIANO DIAS DO VAL:59892765915
DO VAL:59892765915 Dados: 2021.10.01 12:12:52 -03'00'

José Luciano Dias do Val

AJM REFRIGERAÇÃO EIRELI

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª 
Assinatura
Nome: Eunice Breda
RG: 6.797.928-7
CPF: 019.012.019-37

2ª Adeliana de Caroli
Assinatura
Nome: Adeliana de Caroli
RG: 4488.163-8
CPF: 689.370219-34